



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.033
DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.109 DE 25/06/2024;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 53.000,00** (Cinquenta e três mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.02	0011		
10.301.0011.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	
(xxx) 4.4.90.52.00	08.00	Equipamentos e Mat Permanente -310.000 F.1.501 Mayla	23.000,00
02.05.04	0038		
10.302.0038.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	
(xxx) 3.3.90.30.00	08.00	Material de Consumo -310.000 F.1.501 (elton)	4.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	08.00	Equipamentos e Mat Permanente -310.000 F.1.501 (elton)	10.000,00
.02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.11	0010		
12.367.0010.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	
(xxx) 4.4.50.42.00	01.00	Auxilios-240.000 F.1.501 (severa)	10.000,00
.02.09		SECRETARIA DE ESPORTES	
02.09.01	0017	EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	
27.812.0017.2083			
(xxx) 3.3.90.32.00	08.00	Material de Distr Gratuita – 110.000 – f-1.501 (elton)	6.000,00
			53.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 83.115,31** (oitenta e três mil e cento e quinze mil e trinta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

	(+)	S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
.02.04		SECRETARIA DE PROM. SOCIAL	
02.04.01	0032		
08.244.0032.2090		FRENTE DE TRABALHO	
(153) 3.3.90.48.00	01.00	Outros Auxílios Financeiros a PF	52.000,00
08.244.0032.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	
(616) 3.3.90.48.00	08.00	Outros Auxílios Financeiros a PF – tetinha/mutuca/jorge	31.115,31
			83.115,31

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor **R\$ 136.115,31** (Cento e trinta e seis mil e cento e quinze reais e trinta e um centavos)

	(-)	A N U L A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
.02.03		SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	
02.03.01	0002		
04.122.0002.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	
(590) 3.1.90.11.00	08.00	Vencimentos e Salários – Mayla	20.000,00
.02.04		SECRETARIA DE PROM. SOCIAL	
02.04.01	0032		
08.244.0032.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	
(619) 4.4.90.52.00	08.00	Equip e Material Permanente (elton)	20.000,00
.02.05		SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.02	0011		
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BASICA	
(191) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Vant Fixas – P.Civil (tetinha/mutuca/jorge)	31.115,31
.02.09		SECRETARIA DE ESPORTES	
02.09.01	0017		
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(452) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	62.000,00
.02.11		SECRETARIA DE CULTURA	
02.11.01	0016		
13.392.0016.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	
(593) 3.3.90.36.08	08.00	Bolsa de Iniciação do Trabalho	3.000,00
			136.115,31

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Junho de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

